



**Violência contra as mulheres:
protocolos de atendimentos nas
unidades policiais até a sentença final**



“A simplicidade é o último grau de sofisticação.”

Leonardo da Vinci





3



Lei Maria da Penha (11.340/06)

- ◆ Institutos de direito administrativo, civil, trabalhista e penal.
- ◆ Atores da Lei: família, sociedade, poder público, **advogado***, Defensoria Pública, Ministério Público, judiciário e polícia.
- ◆ *Art. 27: Em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá estar acompanhada de advogado, ressalvado o previsto no art. 19 desta Lei.



Feminicídio

- ◆ Como tem sido a atuação do Poder Público na garantia de proteção de familiares (filhos) cujas mulheres foram vítimas de feminicídios, desde a fase inquisitorial em situação flagrancial ou não?



5



Protocolo para depoimento especial de crianças e adolescentes

- ◆ Lei 11.431/17: Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- ◆ Link para acesso: <https://www.pcdf.df.gov.br/noticias/7846,dpca-2>



Obrigada!

Contatos:

carmonamarinhoadv@gmail.com ou
selma@carmonamarinho.com